



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JACOB STEIN”

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 024 /2022

“Aumenta vagas e dá outras providências”.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica aumentado o número de vagas no Quadro de Servidores Municipais, de provimento efetivo, conforme quadro abaixo:

Cargo	Lei de Criação	Vagas Existentes	Vagas que se Criam	Vagas Total
PEB I - Ed. Infantil	LC 392/2004	119	21	140
Professor Auxiliar	LC 392/2004	75	25	100

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Jacob Stein”, 04 de Outubro de 2022.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JACOB STEIN”

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA:

Exmo. Sr. Presidente,
Exmos. Srs. Vereadores,

Pelo presente, tenho a honra de dirigir-me a Vossas Excelências, a fim de encaminhar a essa augusta Casa de Leis o presente Projeto de Lei que autoriza o Município de Artur Nogueira a ampliar o número de vagas dos cargos de PEB I Ed. Infantil e Professor Auxiliar.

Os cargos em questão foram criados pela Complementar Municipal nº 392/2004 e são de provimento efetivo, devendo ser preenchido por meio de concurso público.

Por sua vez, cabe ressaltar que o aumento do número de vagas é essencial ao bom funcionamento da máquina pública e têm o objetivo de melhorar os serviços prestados frente ao aumento substancial do número de alunos matriculados nas unidades educacionais que vem ocorrendo na cidade de Artur Nogueira.

Diante ao exposto, estas são as razões pelo qual submetemos o presente projeto de lei à elevada apreciação dessa casa legislativa, solicitando desde já a sua aprovação, diante da justificativa acima prestada e contando com a compreensão de Vossas Excelências para apreciação desta importante matéria, pedimos a devida vênica para aprovação deste projeto de lei, que certamente saberão reconhecer o elevado interesse público envolvido na matéria.

Pelos motivos ora expostos, solicito a acolhida e aprovação da matéria, ao tempo em que renovo as minhas cordiais saudações.

Paço Municipal “Prefeito Jacob Stein”, 04 de Outubro de 2022.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Prefeitura do Município de Artur Nogueira

Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade e Orçamento

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO EXERCÍCIOS 2022, 2023 e 2024

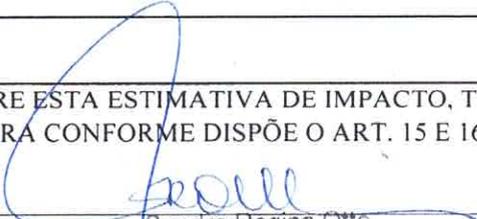
Exercício de 2022		
		A
Receita Prevista em 2022	R\$ 221.627.450,00	B
Disponibilidade financeira para as despesas fixadas no orçamento programa	R\$ 221.627.450,00	C
Custo da despesa (21 PEB - Ed. Infantil)	R\$ 243.554,51	D
Estimativa do impacto orçamentário	0,110%	D/B

Exercício de 2023		
		A
Receita Prevista em 2023	R\$ 229.738.000,00	A
Disponibilidade financeira para as despesas fixadas no orçamento programa	R\$ 229.738.000,00	B
Custo da despesa (21 PEB - Ed. Infantil)	R\$ 1.055.402,88	C
Estimativa do impacto orçamentário	0,459%	C/A

Exercício de 2024		
		A
Receita Prevista em 2024	R\$ 250.472.000,00	A
Disponibilidade financeira para as despesas fixadas no orçamento programa	R\$ 250.472.000,00	B
Custo da despesa (21 PEB - Ed. Infantil)	R\$ 1.055.402,88	C
Estimativa do impacto orçamentário	0,421%	C/A

Exercício de 2025		
		A
Receita Prevista em 2025	R\$ 269.312.000,00	A
Disponibilidade financeira para as despesas fixadas no orçamento programa	R\$ 269.312.000,00	B
Custo da despesa (21 PEB - Ed. Infantil)	R\$ 1.055.402,88	C
Estimativa do impacto orçamentário	0,392%	C/A

- A DESPESA A QUE SE REFERE ESTA ESTIMATIVA DE IMPACTO, TEM ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA CONFORME DISPÕE O ART. 15 E 16 DA LC 101/2000.


Sandra Regina Otte
Contadora,
Contadora do Município e Orçamento
CRC SP 203840/O-1


MICHELE ADELE FERREIRA PASSOS
SECRETARIA DE FINANÇAS
CPF 276.053.520-21

Secretaria de Finanças

Prefeitura do Município de Artur Nogueira

Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade e Orçamento

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO EXERCÍCIOS 2022, 2023 e 2024

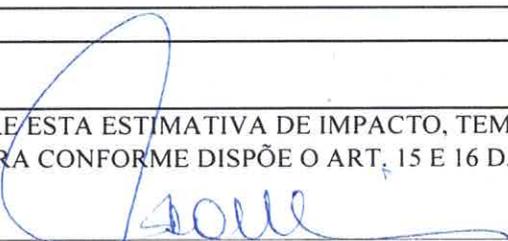
<u>Exercício de 2022</u>		
		A
Receita Prevista em 2022	R\$ 221.627.450,00	B
Disponibilidade financeira para as despesas fixadas no orçamento programa	R\$ 221.627.450,00	C
Custo da despesa (25 Professores Auxiliares)	R\$ 254.194,57	D
Estimativa do impacto orçamentário	0,115%	D/B

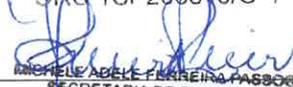
<u>Exercício de 2023</u>		
		A
Receita Prevista em 2023	R\$ 229.738.000,00	B
Disponibilidade financeira para as despesas fixadas no orçamento programa	R\$ 229.738.000,00	C
Custo da despesa (25 Professores Auxiliares)	R\$ 1.101.509,80	C/A
Estimativa do impacto orçamentário	0,479%	C/A

<u>Exercício de 2024</u>		
		A
Receita Prevista em 2024	R\$ 250.472.000,00	B
Disponibilidade financeira para as despesas fixadas no orçamento programa	R\$ 250.472.000,00	C
Custo da despesa (25 Professores Auxiliares)	R\$ 1.101.509,80	C/A
Estimativa do impacto orçamentário	0,440%	C/A

<u>Exercício de 2025</u>		
		A
Receita Prevista em 2025	R\$ 269.312.000,00	B
Disponibilidade financeira para as despesas fixadas no orçamento programa	R\$ 269.312.000,00	C
Custo da despesa (25 Professores Auxiliares)	R\$ 1.101.509,80	C/A
Estimativa do impacto orçamentário	0,409%	C/A

- A DESPESA A QUE SE REFERE ESTA ESTIMATIVA DE IMPACTO, TEM ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA CONFORME DISPÕE O ART. 15 E 16 DA LC 101/2000.


Sandra Regina-Otte
Contadora do Município e Orçamento
CRC 1SP203640/O-1


MICHELLE ABELE FERREIRA PASSOS
SECRETÁRIA DE FINANÇAS
CPF 278 053 528-21

Secretária de Finanças